



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Lei nº 697/2020-** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por superávit e dá outras providências.
- **Lei nº 698/2020-** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.
- **Avisos de Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação n.º 003/2020 - Favorecido: J3A Soluções Ltda .**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Leis**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CORIBE**

**LEI Nº 697/2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por superávit e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por superávit no valor total de R\$ 104.942,39 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais, e trinta e nove centavos) para cobrir despesas a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO:

10.302.032.1073 – Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 44 – Cessão Onerosa

Valor: R\$ 37.228,52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROJETO:

15.451.052.1121 – Pavimentação de Logradouros

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos: 44 – Cessão Onerosa.

Valor: R\$ 67.713,87

Art. 2º. – O Poder executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art.3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial por superávit, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, Parágrafo 1º., da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2020.

  
**MANUEL AZEVEDO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

Rua Bandeirantes, 285 – centro – CEP 47690-000 – Tel/fax.: 77 3480.2130  
CNPJ: 13.912.084/0001-81





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

**LEI Nº 698/2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir  
Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para cobrir despesas a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PROJETO:

27.812.096.1207 – Construção, ampliação e reforma quadras e praças de esportes

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte de Recursos: 55 – Transferência Especial da União.....Valor: R\$ 460.952,38

Art. 2º. – O Poder executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art.3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2020.

  
**MANUEL AZEVEDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – centro – CEP 47690-000 – Tel/fax.: 77 3480.2130  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



## **Dispensas de Licitações**



S A A E

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970,  
Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA

### **Avisos de Ratificação do Ato Dispensa de Licitação**

**Espécie:** Dispensa de Licitação n.º 003/2020, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** J3A Soluções Ltda, inscrito no CNPJ sob n.º 18.146.900/0001-07; **Objeto:** Serviços de locação de kit de equipamentos contendo: Smartphone e Impressora portátil, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto, do SAAE de Coribe – Ba; **Vigência:** 31/12/2020; **Processo:** PA n.º 003/2020; **Cobertura Orçamentária:** 02.09.00 - 2.145 - 3.3.9.0.39.00; **Autorização:** em 28/03/2020; **Ratificação:** em 01/04/2020.

Coribe – Bahia, 01 de abril de 2020

Max Tulio de Oliveira Ferreira  
Diretor da Autarquia

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA